

Ata nº 20/2026

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se extraordinariamente, no Espaço Sicredi João Pessoa, localizado na Rua João Pessoa, nº 725, bairro Boeira, os conselheiros e as conselheiras do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela (COMDICA), conforme lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027 e assuntos gerais. A reunião contou com a presença de representante do setor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação (SMADSCH), convidada para apresentar esclarecimentos e responder aos questionamentos dos conselheiros e das conselheiras acerca das dotações previstas na proposta da LDO. Inicialmente, em relação ao serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, informou-se que o contrato emergencial vigente deverá permanecer até meados de dezembro de 2026, encontrando-se em andamento a preparação de novo chamamento público. Também foi relatado que o Município vem enfrentando aumento nas despesas decorrentes de determinações judiciais para acolhimento de crianças e adolescentes com necessidades específicas e transtornos graves, cujos atendimentos não podem ser realizados pelo abrigo municipal, situação que deverá exigir ampliação dos valores na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027. Quanto à Casa Vitória, foi informado que o contrato vigente poderá ser prorrogado e que eventual reajuste deverá observar o índice contratualmente estabelecido. Sobre a dotação de R\$ 200.000,00 destinada ao apoio às entidades de assistência social na média e alta complexidade, esclareceu-se que R\$ 100.000,00 foram previstos para o Centro de Reabilitação Esperança e Paz, em razão das ações desenvolvidas com pessoas em situação de rua, permanecendo os outros R\$ 100.000,00 sem destinação definida, podendo o valor ser discutido e remanejado durante a elaboração da LOA. Na análise dos recursos destinados às entidades, os representantes manifestaram preocupação com a previsão de apenas R\$ 200.000,00 para o Centro Social Padre Franco, considerando que a entidade recebia historicamente cerca de R\$ 400.000,00 anuais e desempenha atividades continuadas da proteção social básica. Diante disso, ficou registrada a reivindicação para que, na elaboração da LOA de 2027, seja assegurado ao Centro Social Padre Franco o valor mínimo de R\$ 400.000,00. Em relação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), informou-se que a proposta contempla R\$ 300.000,00 em recursos municipais e aproximadamente R\$ 52.000,00 em recursos vinculados, sendo reivindicada a manutenção de, no mínimo, R\$ 350.000,00 em recursos municipais, além dos repasses federais estimados. Ressaltou-se que os serviços prestados pelas referidas entidades possuem caráter continuado, atendem demandas públicas e geram informações utilizadas pelo Município para fins de cofinanciamento, razão pela qual os valores destinados devem ser compatíveis com os serviços executados. Na sequência, os conselheiros e conselheiras reivindicaram a ampliação dos recursos livres destinados à SMADSCH, de modo a possibilitar investimentos nos serviços da proteção social básica e especial, reconhecendo-se que os recursos vinculados atualmente disponíveis não são suficientes para atender às necessidades existentes. Também foi sugerida a realização de reuniões ordinárias dos Conselhos nas sedes das entidades inscritas, possibilitando que os conselheiros e as conselheiras conheçam os serviços, os públicos atendidos, as estruturas existentes e as principais necessidades de cada instituição.

Em assuntos gerais, foi analisada solicitação do Conselho Tutelar para a realização de capacitação destinada aos profissionais e representantes de toda a rede de proteção à criança e ao adolescente, incluindo Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, serviços de acolhimento, entidades, saúde, educação e demais órgãos envolvidos. Foram apresentados orçamentos para capacitação em período integral, ressaltando-se que a escolha não deverá considerar somente o menor preço, mas também o conteúdo programático, a experiência do profissional e a adequação da proposta às necessidades da rede. Também deverá ser realizado contato com o Conselho Tutelar para confirmação do conteúdo pretendido, definição da proposta mais adequada e compromisso de participação integral dos representantes dos serviços. Durante o debate, constatou-se a necessidade de elaboração de um fluxo municipal de atendimento à criança e ao adolescente, definindo as atribuições, os procedimentos e as formas de comunicação entre Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, saúde, educação, serviços de acolhimento, entidades, segurança pública, Poder Judiciário e Ministério Público. Ficou indicada a realização de reunião ampliada com toda a rede de proteção, preferencialmente com a participação da Promotoria de Justiça, para iniciar a construção do fluxo, esclarecer responsabilidades, tratar dos procedimentos de encaminhamento, transporte e acompanhamento das crianças e dos adolescentes e buscar a posterior validação do documento pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário. A secretária do COMDICA deverá solicitar reunião com a Promotoria de Justiça para apresentar a proposta, tratar da capacitação da rede e definir uma data para o encontro ampliado. Ao final, constatou-se a inexistência de quórum regimental para deliberação, razão pela qual não foi realizada votação da proposta da LDO de 2027. Ficou definido que a matéria será submetida posteriormente à votação virtual dos membros do CMAS e do COMDICA, devendo a consulta apresentar a proposta da LDO acompanhada das ressalvas e reivindicações registradas nesta reunião, especialmente a ampliação dos recursos destinados ao Centro Social Padre Franco e à APAE, o aumento dos recursos livres para manutenção e qualificação dos serviços socioassistenciais, a melhoria da estrutura do CRAS Santa Marta e a adoção de medidas urgentes para suprir a insuficiência de assistentes sociais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.



Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Maicon Moura

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente